



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ n.º 78/1979, CUJO O PROMOTOR FOI O SR. JOSÉ CARLOS FARIA TEIXEIRA, SITO NA RUA DE SÃO BRÁS, DA FREGUESIA DE FAFE, QUE CONSISTE EM ALTERAR AS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO, NÚMERO DE PISOS DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOTE n.º 3, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O n.º 4931/20100226, BEM COMO, NA ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DESTINADA A ANEXOS.

P.N.º LU-ALL- 36/2021 (1541/PL/1978)

De acordo com o meu despacho proferido em 06-01-2022, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da publicação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 11 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)